



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA-PB
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI Nº 02 DE 22/07/65

ANO: 2018	MÊS Abril DIA: 19	NÚMERO: 1712 Fls. 01
-----------	-------------------	----------------------

Decreto Municipal nº 735/ 2018.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Caiçara/PB, correspondente ao Edital nº 001/2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Caiçara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto no art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Caiçara, correspondente ao Edital nº 001/2015, homologado em 19 de abril do ano de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de abril de 2018.

HUGO ANTONIO LISBOA ALVES

Prefeito Constitucional